



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.944 de 30 de abril de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.03 - Ensino Pré Escolar
05.01.03.3.1.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 31 R\$ 60.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.03 - Conselho Tutelar
08.01.03.3.3.90.00.00.08.243.4005.9042 - F. 107 R\$ 18.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 78.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01.00 - Finanças

04.01.00.3.3.90.00.00.28.846.9015.9110 - F. 15 R\$ 50.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.4.90.00.00.15.451.6015.9061 - F. 92 R\$ 28.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 78.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02944 / 2002 - 30/04/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00031	60.000,00
00107	18.000,00
Total Lancado ;	
	78.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00015	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00092	ORCAMENTARIA	-28.000,00
Total Anulado ;		-78.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.01.03 - Ensino Prt. Regular

05.01.03.3.3.90.00.00 - 12.365.2010.0020 - R\$ 20.000,00

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Servicos Municipais

07.05.00.4.4.90.00.00 - 15.451.6015.0061 - R\$ 58.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 70.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta liquidação dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da dotação parcial da seguinte dotação: